PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Após análise da documentação de habilitação referente a processo acima; DECIDE por unanimidade, essa Comissão Permanente de Licitação, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente emitir o julgamento: HABILITAR: DEL ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.415.942/0001-33, atendeu aos requisitos do edital e INABILITAR: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI – CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, Não atendeu item 5.1.2.3. – certidão apresentada invalida; Não atendeu item 5.1.2.3.- declaração apresentada diverge do solicitado no edital. Não atendeu ao item 5.1.3.8. Demonstração da experiência não apresentou na declaração. Não atendeu ao item 5.1.5. letra d, e, f, textos diverge do solicitado no edital . O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial do Estado, onde começara a correr o prazo de recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. E em não havendo recurso nesse prazo fica a reunião para abertura da proposta de preços para dia 02 de Dezembro de 2019, ás 08:30 horas na sala da CPL. INFORMAÇÕES: informações na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura-PB, 22 de novembro de 2019

LIVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO PRESIDENTE DA CPL/PMBV